

ATA DA 106ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ

1 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e doze, na sala de reuniões
2 da Administração Geral da Fundação Santo André, situada à Av. Príncipe
3 de Gales, 821, Bairro Príncipe de Gales, Santo André - SP reuniu-se
4 ordinariamente o Conselho Universitário, com a presença dos seguintes
5 Conselheiros: Prof. Oduvaldo Cacalano, Presidente, Prof. Luis Coelho dos
6 Santos, Profa. Marta Elisabete W. Olivi, Profa. Márcia Zorello Laporta, Prof.
7 Flavio Morgado, Profa. Miriam Leric Sartori, Prof. Moacir Xavier, Prof.
8 Mario Gonçalves Garcia Junior, Prof. Luis Kosminsky, Prof. Ariovaldo Dias
9 de Oliveira, Profa. Eliana Borba Cattaruzzi, Profa. Maria de Lourdes
10 Ruegger Silva, Profa. Roseli Corazzini, Prof. Abner da Silva Netto, Prof.
11 Carlos Augusto Nakano, Profa. Fabiana Rita Dessotti Pinto, Prof. Iberê
12 Luis Di Tizio, Prof. Murilo Andrade Valle, Sr. Samuel Batista dos Santos,
13 Sr. Alan Lins de Oliveira, Sr. Ronaldo de Oliveira Bitencourt, Sra. Soraia
14 Neves de Oliveira. Justificaram suas ausências: Prof. Roberto Fecchio,
15 Prof. Edvaldo Luis Rossini, Prof. Orlando Dal Degran Junior. Antes de dar
16 início à reunião o Sr. Presidente pediu 1 minuto de silêncio pelo falecimento
17 do Prof. Takeshi Ushikusa, que muito contribuiu para os trabalhos da
18 Fundação Santo André, o que ocorreu. Estavam presentes à reunião:
19 Profa. Edna Mara dos Santos, Assessora da Reitoria, Profa. Ana Paula
20 Mazza Cruz, Diretora do Colégio. O Sr. Presidente, após verificar o quorum
21 legal para realização da reunião declarou instalada a sessão às 09h30. O
22 Sr. Presidente justificou a presença na reunião da Dra. Karin Veloso
23 Mazorca, Consultora Jurídica especialista em Direito Administrativo, que
24 ficará à disposição, caso alguém tenha alguma dúvida acerca dos
25 Regimentos. **01) Informes: a)** Informou que a pauta da reunião e
26 respectivo material foram enviados pelo site WWW.moodle.fsa.br. A ata da
27 105ª reunião de 20/08/12 do Conselho Universitário, aprovada ao final da
28 referida reunião, consta do material que está nesse site. **b)** Informou que se
29 encontra no *moodle* o calendário administrativo da FSA para 2013. **c)** Prof.
30 Flavio deu conhecimento aos presentes de que a execução orçamentária
31 de 2012 – balancete semestral – está à disposição no site da FSA, no [link](#)
32 prestação de contas, e distribuiu aos Srs. Conselheiros relatório de
33 inadimplência de janeiro a agosto de 2012, demonstrando que a
34 inadimplência está muito elevada, apesar das medidas adotadas. **02)**
35 **Processo 9537/09** –Regimento Interno das unidades de Graduação –
36 Inicialmente o Sr. Presidente agradeceu a Comissão pelo trabalho
37 realizado. A Minuta apresentada fará parte integrante desta ata. Profa.
38 Marta informou que serão colocados artigo por artigo, sendo que a
39 numeração referida nesta ata será a que consta na primeira coluna do
40 documento que instruiu este item da pauta. As sugestões de alteração
41 apresentadas e votadas foram: Artigo 1º - Regimento FAENG – com

42 histórico – manter para todos apenas mudando as informações específicas
43 de cada unidade. Votação – aprovado por unanimidade. Artigo 7º - III -
44 Zelar pelo cumprimento do calendário escolar, dos horários de aula, dos
45 programas das disciplinas e da respectiva carga horária anual – em
46 votação, aprovada por unanimidade; Artigo 17 – XIII – Propor,
47 justificadamente, ao Conselho de Faculdade, a admissão e dispensa de
48 professores, nos termos desse Regimento, por questões acadêmicas; - em
49 votação, aprovada por unanimidade a inclusão de “por questões
50 acadêmicas”; XVIII – publicar as atas, no espaço destinado à Faculdade no
51 Portal Eletrônico Institucional, em até dois dias úteis após a assinatura da
52 ata pela maioria dos presentes à reunião. Em votação, aprovada por
53 unanimidade a inclusão das palavras: “presentes à reunião”. Artigo 18 –
54 Parágrafo Único. Esse parágrafo não consta nos regimentos da Fafil e da
55 Faeco. Prof. Mario apresenta a proposta de substituir o quórum qualificado
56 de dois terços de seus membros por quórum de maioria absoluta (50%
57 mais um) somente para o Regimento da Faeng e, nas outras duas
58 Unidades, as reuniões do Colegiado de Curso deverão funcionar com
59 maioria absoluta de seus membros, em primeira convocação, e com
60 qualquer número em segunda convocação, que ocorrerá meia hora depois
61 do horário marcado para início da primeira. O Sr. Presidente propôs que o
62 quórum fique definido da seguinte forma, para as três Unidades: Parágrafo
63 Único: As reuniões do Colegiado de Curso, em 1ª convocação,
64 funcionarão com a presença da maioria absoluta de seus membros e, não
65 havendo quórum na primeira convocação, meia hora depois, em segunda
66 convocação, com qualquer número. Votação Proposta Prof. Mario – 10
67 votos a favor; Votação Proposta Presidente – 9 votos a favor; Abstenção –
68 2, com declaração de voto do Prof. Luis Coelho – “Me absteve porque
69 nenhuma das propostas atendia o que eu acho necessário, a definição de
70 um quórum mínimo unificado para as três unidades.” Venceu a proposta
71 apresentada pelo Prof. Mario. Artigo 19 - Parágrafo 3º - Profa. Fabiana
72 propõe a seguinte redação para as três unidades: Todos os docentes que
73 ministrarem aulas em disciplinas do curso terão direito a voz e voto.
74 Exclusão dos incisos I, II e III e Parágrafo único. Em votação o Conselho
75 aprovou com duas abstenções. Prof. Murilo declarou que se absteve por
76 julgar que não há esclarecimento jurídico satisfatório com respeito ao que
77 preconiza o artigo 25 do Regimento do Centro Universitário FSA. Artigo 23
78 – inciso XV - Proposta do Prof. Mario: Exclusão do inciso XV – Em votação
79 10 votos; em votação a manutenção do inciso XV 8 votos; abstenção: 2.
80 Aprovada a exclusão. Prof. Luis Kosminsky sugeriu que, em todo o
81 Regimento da Faeng, a expressão “disciplinas Básicas” fosse substituída
82 por “disciplinas do Ciclo Básico”. Aprovada a sugestão por consenso. Artigo
83 27 – Acrescentar inciso VI - Realizar, após consulta à comunidade, eleição
84 para os cargos de Diretor e Vice-Diretor. Em votação, aprovada por
85 unanimidade. Artigo 30 – Inclusão do inciso II – Secretaria da Diretoria e
86 renumeração dos demais incisos. Aprovado por consenso. Artigo 33 – Aos

87 servidores da Faculdade designados para a Secretaria Acadêmica e
88 Secretaria da Diretoria e Secretaria de Cursos cabe executar as atribuições
89 de seu cargo, estabelecidas em norma específica. Aprovado por consenso.
90 Artigo 34 – A Coordenação de Monitoria será exercida por docente da
91 Faculdade, eleito pelos seus pares, com um mandato de dois anos, sendo
92 permitida uma reeleição consecutiva. – aprovada por consenso. Artigo 40 –
93 Alterar o texto para: “A Faculdade ministra os cursos de graduação criados
94 e aprovados pelos órgãos superiores competentes”, retirando os incisos.
95 Em votação o Conselho aprovou por unanimidade a alteração da redação
96 como consta. Renomear o Capítulo XII para: DO TRANCAMENTO DE
97 MATRÍCULA E DA DESISTÊNCIA FORMAL, eliminando-se o capítulo XIII.
98 Em votação, aprovado por unanimidade. Artigo 58 – Exclusão dos
99 Parágrafos 1º e 2º, renumerando-se os demais como artigos. Aprovado por
100 unanimidade. Sra. Soraia às 13h35 informou que não retornará à reunião.
101 Prof. Iberê e Prof. Abner se retiraram neste momento, justificando junto ao
102 Presidente. Artigo 73 – Parágrafo 1º - Aprovada por unanimidade, a
103 seguinte redação: As provas serão realizadas durante o semestre letivo,
104 de acordo com o horário realizado pelo Coordenador do Curso ou pela
105 Secretaria Acadêmica, conforme determinação da Direção, observado o
106 calendário acadêmico, e publicado com antecedência mínima de sete dias
107 da aplicação das provas. Prof. Iberê e Prof. Abner retornaram à reunião.
108 Artigo 74 – O parágrafo 1º passará a ser artigo, com nova redação, em que
109 se acrescentará: (...). e publicado no portal institucional, antes do início do
110 ano letivo. Exclusão do Parágrafo 2º: aprovado por unanimidade.
111 Parágrafo 3º passa a ser Parágrafo Único: aprovado por unanimidade.
112 Artigo 76 – Prof. Mario propôs a seguinte redação: Após aplicação, as
113 provas ficarão guardadas sob responsabilidade da Secretaria Acadêmica
114 por dois anos. Em votação, aprovada por unanimidade. Artigo 78 – Prof.
115 Luis Kosminsky propôs a seguinte redação: Será concedida uma prova
116 substitutiva por disciplina, desde que seja requerida, ao aluno que deixou
117 de comparecer a uma das provas da disciplina. Em votação aprovado por
118 14 votos a favor e 4 contra. Artigo 80 – Aprovado como está, por
119 unanimidade, com a indicação de que o Regimento Geral do Centro
120 Universitário, no que diz respeito a média, seja revisto no início do ano de
121 2013. Artigo 55 – Proposta 1, do Prof. Murilo de inclusão do Parágrafo 4º -
122 O aluno será matriculado na série subsequente, desde que não esteja
123 retido em mais de duas disciplinas. Proposta 2, da Profa. Fabiana: que não
124 se inclua o parágrafo 4º, mantendo-se como está na minuta que instruiu a
125 pauta. Em votação, a proposta apresentada pelo Prof. Murilo recebeu 8
126 votos, proposta apresentada pela Profa. Fabiana, 11 votos e houve 1
127 abstenção, saindo vencedora a proposta nº 2, da Profa. Fabiana. Proposta
128 Prof. Kosminsky: incluir “e/ou”, para que conste: Professor Efetivo é aquele
129 que é contratado por tempo indeterminado e que responde por atividades
130 de ensino, pesquisa e/ou extensão. Aprovado por consenso. Artigo 92.
131 Colocar um ponto final após a palavra aditamentos. Aprovado por

132 consenso. Proposta 1, do Prof. Kosminsky: exclusão do Parágrafo 1º e
133 transformação do Parágrafo 2º em Parágrafo Único do Artigo 92. Proposta
134 2, do Sr. Presidente: permanência dos parágrafos 1º e 2º, como
135 apresentados na minuta que instruiu a pauta. Em votação a proposta do
136 Prof. Kosminsky recebeu 9 votos a favor e 10 votos, saindo vencedora a
137 proposta do Sr. Presidente. Artigo 100 – incisos I e XII – trocar e, por e/ou,
138 para constar: (...) da pesquisa e/ou da extensão. Aprovado por consenso.
139 Sr. Samuel retirou-se neste momento. Inciso XI – Participar de reuniões
140 para as quais for convocado, devendo justificar a ausência, respeitando
141 seu contrato de trabalho. Entre os artigos 101 e 102, proposta da Profa.
142 Fabiana, para incluir : O aluno será considerado matriculado na série em
143 que estiver cursando o maior número de disciplinas. Parágrafo Único – Se
144 o aluno estiver matriculado em número idêntico de disciplinas em mais de
145 uma série, será considerado matriculado na série mais adiantada. Demais
146 artigos deverão ser renumerados. Em votação a proposta da Profa.
147 Fabiana foi aprovada por 11 votos a favor, 5 contra e 2 abstenções. Artigo
148 111 – inciso I – Retirar a expressão “no ano anterior”. Aprovado por
149 consenso. Artigo 114 – Inciso I – substituir a palavra “cultural” por
150 “acadêmica”. Aprovado por consenso. Artigo 126 – Proposta do Prof.
151 Moacir, para que as alíneas “b”, “c” e “d” do inciso III sejam transferidas
152 para o inciso II, renumerando-se as alíneas. Em votação a proposta foi
153 aprovada por unanimidade. Proposta Profa. Fabiana no Parágrafo 4º -
154 alteração do prazo de 3 (três) para 10 (dez) dias. Aprovado por consenso.
155 Artigo 126 – inciso II – alínea “b” – Proposta Prof. Moacir para que a
156 redação seja a mesma do artigo 93, inciso II, alínea “b” do Regimento Geral
157 do Centro Universitário Fundação Santo André. Em votação, aprovada por
158 unanimidade. Parágrafo Único do Artigo 128 – após a palavra
159 “encaminhada”, constar: “na seguinte ordem” . Aprovado por consenso.
160 Artigo 129 – Parágrafo 3º - No lugar do prazo de 3 dias, colocar 10 dias. –
161 aprovado por consenso. Artigo 129 – mudar o texto da alínea “b”, inciso II
162 para texto idêntico à alínea “b” inciso II do artigo 95 do Regimento Geral do
163 Centro Universitário Fundação Santo André – aprovado por consenso.
164 Artigo 129 – retirar alínea “b” e “c” do inciso III e incluir no inciso II,
165 renumerando os demais. Aprovado por consenso. Artigo 131 – No
166 parágrafo 2º, trocar a expressão “demissão por justa causa” por
167 “desligamento”. No parágrafo 3º, trocar o prazo de 3 (três) dias por 10
168 (dez) dias. Aprovado por consenso. Alterar o título do Capítulo XX para: DO
169 CORPO DOCENTE. Aprovado por consenso. Dessa forma os Regimentos
170 Internos das Unidades de Graduação foram aprovados como consta na
171 presente ata e passarão a vigorar a partir de hoje. Diante do adiantado da
172 hora, o Sr. Presidente, obteve autorização dos conselheiros para que a
173 reunião se encerrasse e para que os assuntos não tratados fossem
174 incluídos na pauta da reunião extraordinária, a ser realizada na próxima 2ª
175 feira, dia 17/09/12. Assim, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião às

ATA DA 106ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

176 16h00 e eu, Doris Simonassi, Secretária Executiva, lavrei a presente ata,
177 que será lida e assinada pelos presentes.